INDICAÇÃO Nº 139 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Exmo. Sr.
Claudiomir do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, requer que após tramitação regimental seja encaminhado ao Executivo Municipal através da Secretaria competente o seguinte: **Que seja feito o atuário dos terrenos pertencentes à prefeitura e que seja feita a manutenção conforme a Legislação Municipal.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 04 de Fevereiro de 2020**.**

Vereador – João Araújo de Andrade

J U S T I F I C A T I V A

É necessário que seja feito essa atualização dos imóveis e que seja providenciado a limpeza e manutenção de todos os terrenos, pois com esse exemplo a prefeitura estará cumprindo a legislação e podendo exigir também dos proprietários particulares a mesma ação.